



**PORTARIA PRE-SP Nº 81 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, as informações enviadas, pela Assessoria Eleitoral da PGJ-SP, por meio do Ofício nº 0127/2024-MPSP/PGJ/EL, de 16 de dezembro de 2024 (PRR3ª-00052134/2024), que solicitou a designação de Promotores Eleitorais Auxiliares para oficiarem no Procedimento Preparatório Eleitoral n. 01/2024 (1241.0000008/2024 - SISMP Digital) em trâmite na 36ª ZE de Cananéia e na correspondente ação, que será distribuída nesta quarta-feira, dia 18/12/2024,;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, inclusive);

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os Exmos. Promotores de Justiça abaixo elencados, na qualidade de Promotores Eleitorais Auxiliares da 36ª Zona Eleitoral em Cananéia, com o fim de atuarem no Procedimento Preparatório Eleitoral n. 01/2024 (1241.0000008/2024 - SISMP Digital) e na correspondente ação, que será distribuída nesta quarta-feira, dia 18/12/2024;

| ZE | MUNICÍPIO | PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR / CARGO NO MPE                                       | PROMOTOR TITULAR A SER AUXILIADO / CARGO NO MPE                      |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 36 | CANANÉIA  | JOSE MARIO BUCK MARZAGAO BARBUTO / 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTOS               | DANIELLE CASTANHEIRA DE LIMA ROCHA / PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CANANÉIA |
| 36 | CANANÉIA  | RENATO DOS SANTOS GAMA / 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE                   | DANIELLE CASTANHEIRA DE LIMA ROCHA / PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CANANÉIA |
| 36 | CANANÉIA  | SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARZAGAO BARBUTO / 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARUJÁ | DANIELLE CASTANHEIRA DE LIMA ROCHA / PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CANANÉIA |
| 36 | CANANÉIA  | SILVIO DE CILLO LEITE LOUBEH / 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE              | DANIELLE CASTANHEIRA DE LIMA ROCHA / PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CANANÉIA |

Art. 2º. A designação acima especificada ocorre sem prejuízo das atribuições dos designados junto às suas respectivas Promotorias, bem como não ensejarão a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 30, de 19.5.2008, ou o direito à concessão de diárias ou a indenização de deslocamento, a cargo da Justiça Eleitoral ou do Ministério Público Federal.

Art. 3º. **INFORMAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; **mudança de cargo** do(s) Promotor(es) Eleitorais Auxiliar(es) (biênio 2023/2025), referente os seguintes Promotores de Justiça:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA                           | CARGO NO MP ESTADUAL                   |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| JOSE MARIO BUCK MARZAGAO BARBUTO              | 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTOS       |
| RENATO DOS SANTOS GAMA                        | 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE |
| SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARZAGAO BARBUTO | 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARUJÁ      |

Os efeitos desta Portaria passam a contar de sua data.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024

(assinatura digital)  
**PAULO TAUBEMBLATT**  
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por PAULO TAUBEMBLATT, em 16/12/2024 19:09. Para verificar a autenticidade acesse  
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 44c564c5.8a7fa703.e4aab147.b5b6045a